



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste  
CNPJ: 05.193.668/0001-16

---

**PORTARIA N.º 047/2023.**

**O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento de sentença judicial, nos autos do **Processo sob n.º 0005770-89.2014.8.11.0037** de Obrigação de Fazer em trâmite na 4ª Vara Cível de Primavera do Leste/MT:

**Resolve:**

**Artigo 1º - INCORPORAR** aos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição o percentual de **11,177%** (onze inteiros e cento e setenta e sete centésimos por cento) a título de desfasagem da moeda Unidade Real de Valor - URV em favor da segurada Sra. **EUZENIR OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG n.º 317346 SSP/MS, CPF sob n.º 420.940.621-04, aposentada no cargo de Professora Pedagoga, Faixa Salarial C\_30\_08, por meio da Portaria n.º 005/2018.

**Artigo 2º** - O percentual de 11,177% (onze inteiros e cento e setenta e sete centésimos por cento), será incorporado aos proventos da segurada a partir do mês de maio de 2023, considerando a publicação desta.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 05 de maio de 2023.

**RONAS ATAÍDE PASSOS**  
**Diretor Executivo**

**Homologo:**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
**Prefeito Municipal**